

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

21ª Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e dois minutos, na sala de treinamento, situada na Av. Rangel Pestana, nº 100 Santos/SP, teve início a vigésima primeira reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes de Santos, com a presença dos membros e/ou suplentes. Presentes os representantes da OC; SEDS; SEMAM; SAES; CET; CONDEFI; ATMAS; CDL; OAB; CONDEFI; CMJ E CDL. Justificou a ausência o senhor Paulo Roberto da SEGOV. Presente, também na reunião os senhores Bonifácio Rodrigues H. Filho (7º CONSEG) e Gilson de Andrade (Associação Autolotação de Santos). Em seguida, o senhor Luccas Presidente da Comissão iniciou a reunião pelo item de pauta: 1 – Leitura, discussão e aprovação da ata. A leitura foi dispensada, por terem recebido por e-mail, sendo aprovada por unanimidade. O senhor Luccas acrescentou que os senhores Leonardo Figueiras de Carvalho e Rodrigo Franco Pinto são os novos representantes da SEMAM, conforme ofício nº 023/2025 GAB/SEMAM. Em seguida pediu a palavra o senhor Maurício Uehara que apresentou o novo Diretor de Transportes Urbanos - Murilo Barletta, bem como eleito a Vice Presidente na CMTS. A Comissão parabenizou a todos os novos integrantes. Logo após seguiu para o item de pauta: 2 – Devolutivas das demandas solicitadas: Do Ofício nº 002/2024-CMTS segue resposta: *“Em referência ao solicitado no processo, informamos que após análise verificamos que as vagas de táxi na Rua Dom Pedro II (nº 52 e 62), não estavam sendo utilizadas pelos taxistas, desta forma, devido a subutilização, as vagas foram excluídas e, o local foi adequado (ampliado) para estacionamento das autolotações, conforme pleito antigo da categoria. Já a ampliação das vagas, na quadra seguinte, entre as Ruas Pessoa e General Câmara, onde já existe um ponto de táxi, com 06 (seis) vagas, verificamos que as vagas atuais, estão de acordo om a demanda de utilização no local e, o aumento de vagas, implicaria na eliminação de vaga destinada a deficiente físico, embarque e desembarque (PMS) e vaga de curta duração (estacionamento de 20 minutos), desta forma, desaconselhamos a ampliação de vagas no local”*. Ofício nº 003/2024-CMTS

34 *"Remoção de semáforo em área interna de Bairros. São utilizados diversos critérios para análise e*
35 *avaliação do melhor tipo de solução para ser utilizado nos diferentes cruzamentos da cidade como,*
36 *por exemplo: Quando ocorre um alto fluxo de pedestre e de veículos em um determinado local; A*
37 *existência de dificuldades de visibilidade na transposição de um cruzamento seja pelos pedestres*
38 *ou motoristas; Quando há muitos registros de acidentes evitáveis pela existência de sinalização*
39 *semafórica em um determinado local; Características físicas da via que comprometam a segurança*
40 *na transposição da via; Além disso são realizadas diversas rondas cotidianas onde é analisado cada*
41 *caso. Quando é percebida a alteração nas características da via, caso seja avaliada a necessidade*
42 *de instalação ou remoção de algum semáforo específico é realizada a adequação na via".* Em
43 resposta aos Ofícios nº 059/2025-DP e nº 033/25-PST a Piracicabana esclareceu
44 que os veículos da frota atendem todas as Resoluções, Normas Técnicas e
45 Legislações específicas quanto à altura dos degraus dos coletivos. A senhora
46 Alcione disse que anos atrás participou de reuniões nas fábricas dos ônibus, em
47 SP, para discutir diversos assuntos voltados para a mobilidade e ergonomia. O
48 senhor Luccas perguntou se esses dados pautado nas reuniões poderiam ser
49 trazidos à Comissão. A senhora Alcione disse que sim. Logo após seguiu para o
50 item de pauta 3 Assuntos Gerais: Quanto as demandas das entidades ausentes o
51 senhor Luccas disse que foram enviados ofícios a todos, em 29 de janeiro e será
52 reiterado após o prazo regular. Informou, ainda que até a presente data houve
53 devolutivas das entidades SEMAM; SEDS; CET-Santos; OAB e CDL. No que diz
54 respeito a participação da EMTU nas reuniões da CMTS sugeriu colocar em pauta
55 as demandas para destinar à EMTU. O senhor Marcus da CDL solicitou uma placa
56 de sinalização que indica o Monte Serrat, em frente a SABESP na Av. São
57 Francisco. O senhor Gilson da Associação de autolotações pediu uma atenção
58 especial no trecho das obras de vazamentos da adutora da SABESP, na subida do
59 morro, devido a congestionamentos que vem ocorrendo. O senhor Luccas pediu
60 que enviasse o endereço e fotos para encaminhar um requerimento à CET. O
61 senhor Bonifácio disse que em 28 de janeiro participou de uma reunião com a
62 Polícia Militar, Meio Ambiente e CET-Santos, para tratarem de coibir os ruídos de
63 motos, nas ruas entre outros assuntos. Ressaltou que o Decreto-Lei nº 3.688 de
64 03 de outubro 1941 e a NDR 10.151/2000 indica os níveis de decibéis permitidos e
65 a multa sobre a infração, porém está em réis. Citou, ainda o Projeto de Lei nº 870
66 sobre o sossego e bem estar. A senhora Alcione informou que no seu bairro tem

acionado a Policia e resolvido o problema. O senhor Antonio Presidente da ATMAS comentou sobre a questão das bicicletas transitarem sobre as calçadas e sugeriu uma atitude drástica para cumprirem a lei, pois persistem nas infrações. Outra questão é sobre a Lei Complementar nº 1087 de 30 de dezembro de 2019 do Prefeito Paulo Barbosa que instituiu o Plano de Mobilidade Urbana de Santos e com base nessa Lei, consta no artigo 17: “LVII - Rua Almeida Moraes. Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Vila Mathias, entre a Av. Bernardino de Campos e a R. Paraná, incluindo trecho compartilhado, conforme planta nº 18”; contudo foi tramitado no dia 10 de dezembro de 2024, um Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 68/2024 <https://www.camarasantos.sp.gov.br/77-s-o-construcao-de-moradias-populares-e-projeto-para-pessoas-idosas>, para moradia popular, não sabe se foi sancionada pelo Prefeito, contrariando completamente a mobilidade urbana do trecho citado, não sabe quem foi consultado, se passou pela CET-Santos e demais órgãos, inclusive pelo Meio Ambiente e destacou que a CMTS não foi consultada. Ainda, em assuntos gerais foi dada a palavra para o senhor Marcus da CDL que reiterou sobre o retorno da zona azul no centro aos sábados. O presidente Luccas disse que será oficializado todos os pedidos aos órgãos competentes. Sem outras manifestações a apresentar o presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Jane Maria Malta, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Flávio Balula Júnior (OC)

Rodrigo Franco Pinto (SEMAM)

Carlos da Silva Aquino (SEDS)

Edson Zacarias de Lima (CET)

Maurício Uehara (CET)

99	Sonia Maria Tavarez da Luz (SAES)
100	
101	Alcione de Araújo Simões (CONDEFI)
102	
103	Luccas Santos da Cunha (CMJ)
104	
105	Roberto de Faria (OAB)
106	
107	Antonio Carlos Domingues da Costa (ATMAS)
108	
109	Nilton Oliveira (ATMAS)
110	
111	Marcus Vinicius Rosa (CDL)
112	
113	